



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 002/2020

Solicitante: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEMAENTO LTDA.

Data da Solicitação: 20/10/2020

Pedido de Esclarecimento:

De : Fabiana - Enorsul <fabiana@enorsul.com.br>

Ter, 20 de out de 2020 15:56

Assunto : Solicitação de Esclarecimento - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 002/2020

📎 1 anexo

Para : pmi eficienciaoperacional
<pmi.eficienciaoperacional@compesa.com.br>

Boa tarde

Referente ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 002/2020, solicitamos esclarecer se há algum prazo máximo de vigência para execução do contrato, resultante do estudo da Manifestação de Interesse?
Caso positivo, qual é o prazo?

Atenciosamente,

Fabiana Borges Hauck
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Tel.: 55.11. 5071-0331 / 5581-4700
www.enorsul.com.br



Respostas ao Pedido de Esclarecimento:

Apesar da COMPESA se tratar de uma sociedade de economia mista, que tem o Estado de Pernambuco como seu maior acionista, e, por esta razão, ser regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a qual prevê, em regra, o prazo máximo legal de 05 (cinco) anos de vigência contratual, o Edital de Chamamento Público do PMI não define ou limita





expressamente espécies de contrato que podem ser propostas pelas empresas autorizadas a desenvolver os estudos.

De tal modo, entende-se que as credenciadas não devem limitar seus estudos de modelagem aos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.303/2016, e limitados aos prazos de vigência contratual previstos na referida Lei, sendo possível propor, caso se revele mais adequado e eficiente para o desenvolvimento do objeto, outros modelos de contratação.

Em outros termos: o prazo máximo de vigência para execução do contrato, resultante do estudo de Manifestação de Interesse, dependerá do tipo de modelagem proposto.

Ressalte-se, contudo, que devem as empresas interessadas elaborar suas propostas respeitando os regramentos e limitações impostos pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020).

Recife, 21 de outubro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção

